

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GRUPO GESTOR DE HONORÁRIOS

ATA Nº 01, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ATA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO GESTOR DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA – EXERCÍCIO 2009/RATEIO 2010.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2010, às 10:00 h., na sala de reuniões do Conselho Superior, reuniram-se os Conselheiros eleitos Galeno Gomes Siqueira e Ricardo Sales Cordeiro, com a ausência justificada dos demais, com o objetivo de finalizar o procedimento de rateio dos honorários de sucumbência devidos e depositados até o dia 07.10.09, na forma da Lei Complementar nº 80/94, com a nova redação que lhe deu a Lei Complementar nº 132/09 e com base na deliberação nº 008/10, do e. CSDP e Resolução nº 001/2003. Aberta a reunião, os Conselheiros Galeno e Ricardo sugeriram que o rateio fosse feito com base no saldo existente na conta corrente em 30.09.2009, no valor de R\$340.518,44 (trezentos e quarenta mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), permanecendo os depósitos efetuados em 02.10.09, no valor de R\$5.512,85 (cinco mil quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) e em 05.10.09, no valor de R\$1.545,00 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais), em conta, para cobrir eventuais estornos de depósitos indevidos e desconhecidos do Grupo Gestor. Apurou-se, ainda, que 64 Defensores com direito ao rateio proporcional e relativo ao ano de 2008, não tiveram os valores creditados, sendo desconhecidos os motivos, sendo razoável que o façamos agora. Com relação à suspensão do pagamento do período de abril de 2008 a outubro de 2009, em relação aos integrantes do quadro suplementar, o grupo gestor entendeu que não há pagamentos a serem efetuados. Apurou-se, também, que o Defensor Adilberto Ramos de Moura, com direito ao valor integral de 2008, no valor de R\$759,57 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), também sendo razoável que o façamos agora. Desta forma, tais valores pendentes de 2008, totalizam a quantia de R\$16.127,36 (dezesseis mil cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Do valor bruto também serão deduzidos os estornos já comprovados e devidos no valor de R\$9.536,41 (nove mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Desta forma, o valor líquido a ser partilhado é de R\$314.854,67 (trezentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Deste valor, a quantia de R\$6.297,09 (seis mil duzentos e noventa e sete reais e nove centavos), correspondentes a 2%, serão destinados à ADEP. Assim, o valor a ser rateado entre os Defensores é de R\$308.557,58 (trezentos e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Esta quantia foi dividida por 473, número de beneficiários e por 280, número de dias devidos no ano de 2009. Desta forma, chegou-se ao valor do dia como sendo R\$2,33 (dois reais e trinta e três centavos), para fins de cálculo dos valores devidos aos Defensores aposentados, exonerados e falecidos, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2009 e 07 de outubro de 2009, no total de 13. Apurou-se que são 460 os Defensores com direito ao valor integral de R\$660,26 (seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), entre ativos, aposentados, exonerados e falecidos no período acima compreendido. Os Defensores com direito a valores proporcionais são 13. Total de beneficiários: 473. Os Defensores Gaspar Carlos Filho e Luiz Fernando Laurino foram excluídos do rateio, isto porque, o primeiro encontra-se afastado para exercício de mandato eletivo deste o dia 01.01.09 e o segundo estava com o exercício funcional suspenso até novembro de 2009. O Defensor Geraldo Antonio de Medeiros, apesar de ter entrado no rateio, não receberá os valores correspondentes, já que se encontra com o exercício funcional suspenso desde 2007. Os valores permanecerão depositados até solução final. O Defensor Heverton Ronconi, em razão de licença sem remuneração no ano de 2009, terá direito ao valor correspondente a 88 dias trabalhados. Os Conselheiros Galeno e Ricardo também sugerem a busca de auxílio junto aos demais órgãos da DPMG para a conclusão dos trabalhos, a fim de que os valores

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GRUPO GESTOR DE HONORÁRIOS**

sejam creditados com a maior brevidade possível ao grupo de Defensores Públicos com direito aos valores integrais, ativos, aposentados, exonerados, falecidos. Os valores individuais de Defensores aposentados, exonerados e falecidos em 2009, após confirmação das respectivas contas serão creditados oportunamente. Ao final, efetuados todos os lançamentos no sistema próprio e efetuados novamente os cálculos, somando-se todas as planilhas e estornos, apurou-se uma diferença de R\$1.363,05, em decorrência de duplicidade nas listas. Assim, para não se perder todo o trabalho de lançamento realizado e para não haver a necessidade de novos cálculos, atrasando ainda mais o rateio, este valor permanecerá no saldo global da conta, para integrar o fundo a ser criado. O grupo gestor agradece a inestimável contribuição das servidoras Maria Geralda e Heidiane, bem como da Defensora aposentada Maria Helena Campos, na compreensão da dinâmica do procedimento de rateio. Se o pagamento está sendo feito nesta data, em muito se deve à atuação delas.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:00 h., e lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes e com o “de acordo” dos demais componentes do grupo gestor. Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2010.-----

Galeno Gomes Siqueira

Ricardo Sales Cordeiro

De acordo:

Evaldo Gonçalves da Cunha

Gilmara Andrade dos Santos

Rodrigo Zamprogno

Marcelo Ribeiro Nicoliello

Renata Simião Gomes